

PORTARIA nº 240/2019, 02 DE OUTUBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E A
CONVERSÃO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO.**

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**,
Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo
das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de
Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** 20 dias de férias, a partir de **01 de OUTUBRO de
2019** e converter 10 dias em abono pecuniário aos (as) servidor (a) abaixo
relacionados;

- **WELINTON CESAR DE LIMA CARRERA CURRIEL**– matricula 1177-
6, período aquisitivo 01/02/2017 a 31/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato
Grosso, em 02 de Outubro de 2019.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal